

AVISO

- 1) A Prova Escrita Objetiva será aplicada nos locais especificados no subitem 9.3 e 9.4 do Edital Nº 29/2010, conforme Cronograma de Execução, com duração prevista de três horas e trinta minutos. O início da Prova Escrita Objetiva será às 9h.
- 2) Os candidatos ficam convocados a comparecer ao local de Prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, a saber: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 3) Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada no endereço constante no subitem 2.1 deste Edital, e não apresentar o documento de inscrição com a comprovação de pagamento da mesma, não será permitido que ingresse em sala, para realizar a Prova Escrita Objetiva.
- 4) O candidato deverá comparecer ao local de Prova também munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul, de escrita grossa.
- 5) A lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de Prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como no endereço eletrônico <http://www.faugrsconcursos.ufrgs.br>, conforme Cronograma de Execução do supracitado Edital.
- 6) Não será permitido o ingresso, na sala de Prova, de candidato que se apresentar fora do local de Prova que lhe foi designado por lista de local de Prova designada por Edital de Convocação para Realização de Prova Escrita Objetiva.
- 7) Não será admitido, para realização de Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.